



**TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE
A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS
ESPECIAIS DE SÃO ROQUE – APACE**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Claudio José de Góes, pela Diretora do Departamento de Bem Estar Social, Senhora Márcia de Jesus Costa Nunes e pelo Diretor do Departamento de Educação, Senhor José Weber Freire Macedo e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SÃO ROQUE – APACE**, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.362, de 23/04/1997, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.756.025/0001-82, partícipes do Convênio celebrado em 1º de abril de 2014, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.197, de 29 de abril de 2014, por seu representante legal, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

1.1. Fica prorrogado até o dia 31 de outubro de 2018 a vigência do presente convênio, no tocante ao Plano de Trabalho suprido por recursos do Departamento de Educação e Cultura, a contar de 1º de setembro de 2018.

2.1. As parcelas referentes ao Plano de Trabalho, no valor de R\$ 17.904,00 (dezessete mil novecentos e quatro reais) mensais, serão liberadas até o dia 10 do mês de atendimento, desde que aprovadas pelo Departamento de Educação e Cultura, por meio da regularidade das ações desenvolvidas nos Relatórios de Monitoramento.

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto onerarão a seguinte dotação: 01.04.01.12.361.0016.2276.3.3.50.39.00.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 03 (três), vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Estância Turística de São Roque, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO JOSÉ DE GOÉS
Prefeito Municipal

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SÃO
ROQUE - APACE**

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____